



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO**

APOSTILAMENTO 22 AO TERMO DE CONTRATO Nº 120/2016-COLOG/C Mat

CONTRATANTE: A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - ÓRGÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO / MINISTÉRIO DA DEFESA

CONTRATADA: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA

OBJETO: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA

A União, entidade de direito público interno, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), do Comando do Exército, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 36.519.422/0001-15, com sede na Rodovia MG-238, Km 73,5, Distrito Industrial Norte, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.701-970, doravante denominada CONTRATADA, celebraram o Termo de Contrato nº 120/2016-COLOG/DMat, de 22 NOV 16, para aquisição de Viatura Blindada GUARANI, constante do Processo Administrativo nº 64447.011.981/2016-20, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 16/2016. Neste momento a UNIÃO, representada pelo Senhor Coronel VINICIUS DE MORAES CUNHA, Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército - COEx, conforme Boletim Interno nº 052, de 02 JUL 24, portador da Carteira de Identidade nº 020.474.674-7 MD/EB, formaliza o presente APOSTILAMENTO ao referido Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente APOSTILAMENTO tem por objeto formalizar a alteração da razão social da Empresa CONTRATADA, relativa ao Termo de Contrato nº 120/2016-COLOG/DMat, conforme abaixo:

De: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA;

Para: IVG BRASIL LTDA.

1.2. A presente alteração refere-se apenas à denominação da Empresa CONTRATADA, sendo mantido o mesmo número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ nº 36.519.422/0001-15).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO SUBJETIVA

2.1. Com base na documentação anexa a este Apostilamento, a IVG BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 36.519.422/0001-15, com sede em Sete Lagoas-MG, assume a posição de contratada, no lugar da ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, e se compromete a cumprir todas as obrigações e requisitos previstos originalmente no Contrato nº 120/2016-COLOG/DMat, bem como nos posteriores Termos Aditivos e Apostilamentos.

3. ANEXOS

3.1. Constituem anexos deste APOSTILAMENTO, dele fazendo parte integrante:

3.1.1. Carta IDV nº 230, de 21 AGO 24;

3.1.2. Documento da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais com as alterações do Contrato Social da Empresa; e

3.1.3. Declaração emitida no SICAF referente à IVG BRASIL LTDA.

4. RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado.

Signatário:



**Dados: 2024.08.29
15:37:15 -03'00'**

VINICIUS DE MORAES CUNHA - Coronel

Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

Testemunhas:

ORLANDO JOSE

MACHADO

JUNIOR:077721477

67

Assinado de forma digital

por ORLANDO JOSE

MACHADO

JUNIOR:07772147767

Dados: 2024.08.29 15:04:39

-03'00'

ORLANDO JOSÉ MACHADO JUNIOR - Tenente-Coronel

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



Rafael Cândido de Oliveira Leite

Major de Intendência

CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

Chefe da Subseção de Contratos



Dados: 2024.08.29

09:30:01 -03'00'

RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA LEITE – Maj

Chefe da SSeç Contratos

MARCIA DOS SANTOS

TAVARES:91237475791

Assinado de forma digital por

MARCIA DOS SANTOS

TAVARES:91237475791

MÁRCIA DOS SANTOS TAVARES – Maj R/1

Analista da SSeç Contratos